



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Receita-Rio - Coordenadoria do Imposto sobre  
Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**SICOP: 24022**

**REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO**

**I - DADOS DO CONTRIBUINTE (preenchimento obrigatório).**

Nome:	Telefone:
E-mail:	CPF/CNPJ:
Endereço:	

**II - PETIÇÃO**

Vem requerer, com fulcro no Decreto Municipal n.º 40.668/2015, o parcelamento do débito de ITBI no valor de \_\_\_\_\_, exigido através da Nota de Lançamento/Auto de Infração n.º \_\_\_\_\_, Protocolo do ITBI n.º \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ parcelas mensais e sucessivas, referente à aquisição do imóvel abaixo descrito.

Declaro estar ciente de que o pedido de parcelamento importa confissão irretratável da dívida e que o não pagamento da parcela inicial no prazo de 15 dias a contar da data de concessão do parcelamento ou reparcelamento resultará na ineficácia imediata do pedido (Dec. 40.668/15 art. 7º caput e § 4º) e de que a ausência de pagamento do valor integral de qualquer parcela até o último dia útil do 2º mês subsequente ao seu vencimento original acarretará a suspensão do parcelamento ou do reparcelamento e a cobrança do saldo devedor com os acréscimos moratórios remanescentes, calculados desde o vencimento original do tributo, de acordo com a tabela legal aplicável, desconsiderando-se as importâncias pagas a título de juros, destacadas em cada parcela, na apuração da dívida remanescente (conforme o disposto no Dec. 40.668/15, art. 10 caput).

Declaro, ainda, renunciar a qualquer impugnação ou recurso.

**III - IMÓVEL TRANSMITIDO**

Inscrição Imobiliária	Endereço	Valor Declarado na Transação

**IV - DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CONTRIBUINTE - CTN ARTIGO 127 (preenchimento obrigatório).**

Endereço:		
Nº:	Complemento:	Bairro:
Município:	Estado:	CEP:
Telefone para contato: (    )		E-mail:

**Nestes termos, pede deferimento.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome do Contribuinte ou Procurador \_\_\_\_\_

Assinatura do Contribuinte ou Procurador \_\_\_\_\_

Nº de Identidade e órgão emissor do Contribuinte ou Procurador  
**(NO CASO DE PROCURADOR, PREENCHER O "ITEM VI" NO VERSO DO FORMULÁRIO)**

**Recebido.**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome, matrícula e assinatura do servidor \_\_\_\_\_

<b>V - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (cópia).</b>	
<b>1) Documentos do Contribuinte:</b>	
a) CPF e documento de identidade do contribuinte ou representante legal da Pessoa Jurídica (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado, se for o caso;	
c) Ata da assembleia que elegeu a atual diretoria, se for o caso;	
d) CNPJ atualizado, se for o caso.	
<b>2) Documentos do Procurador (se for o caso):</b>	
a) CPF e documento de identidade (cópia autenticada ou cópia e original para conferência);	
b) Procuração com firma reconhecida (cópia autenticada ou cópia e original para conferência).	
<b>VI - DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).</b>	
Nome:	
CPF:	E-mail:
Identidade e órgão expedidor:	Telefone (s):
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> A apresentação da totalidade dos documentos solicitados neste requerimento não impede que a Autoridade competente solicite a juntada de outros elementos que julgar necessários. O não comparecimento no prazo máximo de 30 dias para retirar a planilha resultará no indeferimento do pedido.</p> <p>Enquanto o parcelamento não for quitado, a escritura definitiva não poderá ser registrada no Registro de Imóveis.</p> <p><b>ATENÇÃO:</b> A partir de 19/05/2014, a Lei Municipal N° 5740/14 estabeleceu que, nos casos de cessões de direitos decorrentes de promessa, o contribuinte (requerente) é o cedente (transmitente).</p>	